



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas

EDITAL Nº 012 /PROPEG/PPGAC/2024

Processo nº 23107.005818/2024-10

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS(AS) PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS (MESTRADO)

CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE: PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS (Fase Eliminatória)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Artes Cênicas (PPGAC), ao nível de Mestrado Acadêmico, representado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria Ufac n.º 668, de 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **Convocação para a 4ª Fase: Proficiência em Línguas (Fase Eliminatória)**, referente ao processo de Seleção Pública de Candidatos(as) para o Preenchimento de Vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mestrado Acadêmico).

1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) na 3ª Fase estão convocados(as) para a **4ª FASE: Proficiência em Língua**, conforme o cronograma do Edital (publicado no **Adendo n.º 01/2024**), no período de **28 a 30 de agosto de 2024**.
2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão entregar o Certificado de Proficiência em Língua dentro do prazo estipulado no cronograma, através do envio do comprovante do Exame de Proficiência em língua por meio do e-mail: pspg.artescenicas@ufac.br indicando no campo **Assunto: Exame de Proficiência do CANDIDATO - Colocar o número de inscrição e nome completo**;
3. O não envio do Certificado de Proficiência em Língua implicará na eliminação/desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo;
4. Todos os(as) candidatos(as) deverão apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão), expedido por Centros de Línguas de IES. Também serão aceitos diplomas de Bacharelado ou Licenciatura com habilitação nos idiomas supracitados, expedidos pelas Faculdades de Letras, como Certificado de Proficiência. Será ainda aceito como comprovação de proficiência certificados de cursos instrumentais de idiomas oferecidos por Centros de Línguas de IES ou de nível intermediário ofertado pelo Centro de Estudos de Línguas do Acre ou equivalente;
5. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros e indígenas, o Certificado de

Proficiência em Língua Portuguesa ou equivalente, segundo o edital de seleção, é obrigatório. Será aceito, também, o Certificado de Proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras) para os(as) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira, não provenientes de países de Língua Portuguesa;

6. Serão aceitos comprovantes de proficiência com validade de dois anos, a partir da data de sua realização. É necessário que o documento se encontre válido até a data final deste processo seletivo, conforme as datas presentes no cronograma (publicado no **Adendo n.º 01/2024**);
7. Os comprovantes de proficiência devem ser enviados para o e-mail supracitado, conforme data fixada no cronograma (publicado no **Adendo n.º 01/2024**). O(a) candidato(a) que não apresentar o comprovante de proficiência no prazo estabelecido neste edital será desclassificado(a) do processo de seleção;
8. Os resultados preliminar e final da **4ª fase - Proficiência** serão publicados no endereço eletrônico: <http://www2.ufac.br/editais/propeg> conforme o cronograma do Edital (publicado no **Adendo n.º 01/2024**).

Rio Branco, AC. 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. VALESKA RIBEIRO ALVIM
Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Artes Cênicas - PPGAC - Ingresso 2024/2



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Ribeiro Alvim, Professora do Magisterio Superior**, em 27/08/2024, às 16:06, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1366199** e o código CRC **BC50D3B4**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.005818/2024-10

SEI nº 1366199